



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23255.006826/2024-71

Interessado: Comissão Eleitoral Central - 2024

### EDITAL N° 004/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Retificação do Edital nº 003/2024, de 19 de SETEMBRO de 2024

**PROCESSO DE CONSULTA AO CARGO DE REITOR(A) E DIRETOR(A) GERAL DE  
CAMPUS DO IFCE**

**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 003/2024**, de 19 de setembro de 2024, que rege o **Processo de Consulta ao Cargo de Reitor(a) e de Diretores e Diretoras Gerais dos campi** Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, referente ao **QUADRIÊNIO 2025/2029**.

#### Onde se lê:

**Art. 77.** A votação realizar-se-á das **08h às 18h**, ininterrupta e simultaneamente na Reitoria e nos Campi, conforme estabelecido no **Anexo I - Calendário Eleitoral**.

**Parágrafo único.** Após o horário indicado, o voto não será registrado”

#### Leia-se:

**Art. 77.** A votação realizar-se-á das **08h00 às 20h30**, ininterrupta e simultaneamente na Reitoria e nos Campi, conforme estabelecido no **Anexo I - Calendário Eleitoral**.

**Parágrafo único.** Após o horário indicado, o voto não será registrado”

Francisco José Pontes Cavalcante

Presidente CEC



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 19/09/2024, às 12:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6511290** e o código CRC **9C71525A**.

23255.006826/2024-71

6511290v3